



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº285 /2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal para assinar os atos de Administração de Pessoal de Pessoal Técnico-Administrativo, exceto os atos relativos a nomeação, posse, substituição de função gratificada ou cargo de direção, interrupção de férias, cessão, suspensão, exoneração, demissão, reintegração, vacância, reversão, readaptação, recondução, afastamento para o exterior, instauração de Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Assinar os atos de Desenvolvimento de Pessoal Técnico-Administrativo, inclusive as certificações em programa de capacitação e excetuando-se os atos de redistribuição, Editais de Concurso Público e Homologação de Estágio Probatório.

Art. 3º. Assinar os atos de designação e dispensa de função gratificada de servidor docente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de julho de 2008


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União: